



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 20/SACOM

Unai (MG), 20 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Venho informar que, no dia 17 de março de 2025, no âmbito da 7ª Reunião Ordinária da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**, da Câmara Municipal de Unai, houve aprovação para a reiteração da diligência do Projeto de Lei n.º 8/2025, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia, que “Dispõe sobre o direito de visitação estendida nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – dos estabelecimentos de saúde pública e privada no Município de Unai e dá outras providências” que foi encaminhada a Vossa Senhoria através do Ofício n.º 12/SACOM/2025.

Diante disso, para melhor instrução do Projeto de Lei n.º 8/2025, reiteramos para que, **no prazo de 5 dias**, encaminhe a esta Comissão as seguintes informações:

- a) Possuem Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em suas instalações? Se sim, quantas e em que níveis são ofertadas?
- b) Quantos leitos de UTI ficam em um mesmo ambiente?
- c) Como ocorre a oferta de períodos de visitação ao paciente internado na UTI, indicando o número de turnos e a duração de cada turno ofertado?
- d) Há casos em que a visitação ao paciente internado na UTI é contraindicada ou vedada?
- e) Há alguma norma do Conselho Federal de Medicina, do Governo Federal ou do Governo Estadual que regula a visitação aos pacientes internados em UTI?
- f) Analisando o conteúdo do Projeto de Lei n.º 8/2025, em **anexo**, tem alguma consideração relevante para o tema?

Atenciosamente,

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Presidente da Comissão

Ao Senhor
JOSÉ JULIANO ESPÍNDULA
Secretário Municipal da Saúde
Rua Calixto Martins de Melo, 249 - Bairro Centro
Unai — Minas Gerais

Recebi
Silvia
21-03-25



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR**
PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.71*.**6-*8 em 21/03/2025 12:53:57, Cód. Autenticidade
da Assinatura: 1236.1Z53.757V.H02R.8353, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **342.781** - Tipo de Documento: **OFÍCIO/SACOM**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02*.**6-*4, em 20/03/2025 - 16:31:31

Código de Autenticidade deste Documento: 1628.5431.4308.158Z.1755

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 101.02*. **6-*4 em 21/03/2025 15:16:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1542.8Z16.6504.U176.6651**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **345.C92** - Tipo de Documento: **OFÍCIO/SACOM**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02*. **6-*4 , em 21/03/2025 - 15:16:50

Código de Autenticidade deste Documento: 15K3.4416.6503.A144.8207

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

